Id:05D4EDF5C0474040

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

MINUTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Nº DO PROCESSO	031/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Locação de caminhão munck com cesto elevatório com capacidade para 02 pessoas, com elevação total de 12m, no mínimo, a partir do solo, para utilização na manutenção do sistema de iluminação pública e na limpeza de caixas d'água dos sistemas de abastecimento d'água do Município de São José do Peixe-PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 0040 2323 0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, COSIP
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	AN ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ DA CONTRATADA	31.287.368/0001-06
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/05/2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

Id:1518EA21C535403E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

MINUTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Nº DO PROCESSO	031/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Locação de caminhão munck com cesto elevatório com capacidade para 02 pessoas, com elevação total de 12m, no mínimo, a partir do solo, para utilização na manutenção do sistema de iluminação pública e na limpeza de caixas d'água dos sistemas de abastecimento d'água do Município de São José do Peixe-PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 0040 2323 0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, COSIP
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	AN ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ DA CONTRATADA	31.287.368/0001-06

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

Id:030E630505333DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 025/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRA A CONCESSÃO PARA TRATAR DE PARTICULARES À SERVIDOI MUNICIPAL.

ERIMAR SOARES DE SOUSA, Prefeito do Município de Fidalgo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, edita a seguin

CONSIDERANDO a sujeição da administração públi observância aos princípios previstos no *caput* do art. 37, da Constit especialmente o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o art. 86, do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Miguel nº 164/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Pública Municipal Sr.ª N Sousa, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.07 no cargo efetivo de professora da rede pública muni licença para tratar de interesses particulares, sem r forma do art. 86 da Lei Municipal 164/2016.

§1º - O prazo de concessão é de 01 (um) ano, deve Requerente se apresentar na respectiva secretaria de prazo em referência.

§ 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer te interesse do serviço ou mediante requerimento do ser

§ 3º - Um novo pedido de licença somente poderá ser servidor laborar por igual período de afastamento ant

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da s retroagindo os efeitos a partir do dia 03/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo janeiro de 2022.

ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org